

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 173/2019-GAB/DPE

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2019.

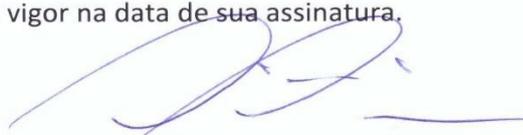
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 8º e 9º, da Lei nº 4.455, de 07 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover o ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2019, estabelecido pela Portaria nº 13/2019/SEPOG-GPG, 10 de janeiro de 2019, até o montante de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
assinado às 10 horas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 173, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	REDUZ
				Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339030	0230	20.000,00
TOTAL				20.000,00

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	SUPLEMENTA
				Valor
	FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.011.03.122.2046.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339032	0230	20.000,00
TOTAL				20.000,00